



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

| CPI - CARF | | | |
|-------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------|
| EVENTO: Reunião Ordinária | REUNIÃO Nº: 0103/16 | DATA: 15/03/2016 | |
| LOCAL: Plenário 13 das Comissões | INÍCIO: 11h36min | TÉRMINO: 12h24min | PÁGINAS: 21 |

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Apresentação do plano de trabalho do Relator. Deliberação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos ocorridos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — CARF.

Enquanto aguardamos o quórum para deliberação, passamos para o item III da pauta.

Expediente

Dou como lido o expediente, tendo em vista a distribuição do resumo das correspondências recebidas na última semana e a publicação desse extrato na página da Comissão. Cópias dessas matérias poderão ser solicitadas à Secretaria da Comissão.

Ordem do Dia

A reunião de hoje foi convocada para apresentação do roteiro de trabalho do Relator e deliberação de requerimentos.

Plano de Trabalho do Relator

A finalidade do roteiro de trabalho é estabelecer uma proposta preliminar das prioridades da Comissão, visando à otimização do tempo e ao aumento da produtividade.

Informo que as ações sugeridas pelo Relator em sua proposta não suprem a exigência regimental de apresentação dos respectivos requerimentos.

Passo a palavra ao Relator, Deputado João Carlos Bacelar, para apresentar o roteiro de trabalho.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, Deputado Pedro Fernandes, Sras. e Srs. Deputados membros desta CPI, em primeiro lugar, gostaria de agradecer a compreensão de V.Exas. de me concederem a oportunidade de apresentar o plano de trabalho na data de hoje.

Esse breve adiamento me permitiu estudar com profundidade o tema, levando em consideração inclusive as sugestões de V.Exas. na última reunião. Destaco todos os Parlamentares desta Comissão e principalmente os que mais se envolveram e deram sugestões. Cito os Deputados Arlindo Chinaglia, José Carlos Aleluia, Carlos Sampaio, Paulo Pimenta, Arnaldo Faria de Sá e tantos de V.Exas.



que me sugeriram que fizéssemos um plano de trabalho que, acima de tudo, fosse eficaz e apresentasse uma economia processual. Já houve uma CPI no Senado Federal, e há uma ação da Polícia Federal em curso. Então, para dar uma economia processual, eu me debrucei nesse último final de semana junto com os nossos assessores sobre todas as informações dessas duas respeitáveis instituições, que são o Senado Federal e a Polícia Federal.

Inicialmente, devo registrar que esta CPI é bastante peculiar em virtude de já existir, como relatei, um acervo probatório acerca de seu do objeto, que foi acumulado ao longo das investigações realizadas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal no âmbito da Operação Zelotes, mas também durante os trabalhos da Comissão de Finanças, Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados e, por óbvio, a CPI do CARF no Senado Federal.

Diante desse histórico, este Relator optou por iniciar o plano de trabalho com a breve exposição introdutória aos principais conclusões já alcançadas por esses três órgãos. Com isso, pretendi, além de familiarizar os membros desta CPI com isso, racionalizar o roteiro de investigação a ser conduzido, no intuito de evitar o retrabalho e prestigiar a economia processual, como frisado na última reunião pelo Deputado Rubens Bueno, mas acima de tudo permitir que aprofundemos as investigações de forma produtiva.

Com relação à investigação propriamente judiciária, o braço mais avançado da Operação Zelotes consiste na Ação Penal nº 700911320154013400, em trâmite perante a 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária do Distrito Federal o Tribunal Regional Federal 1ª Região, sob o crivo do Juiz Vaslinei Oliveira. É importante destacar que essa ação não tramita sob sigilo de justiça, daí porque este Relator teve amplo acesso aos autos.

Resumidamente, Sras. e Srs. Deputados, o objeto desse processo é a venda do texto das Medida Provisórias nºs 471, de 2009, e 512, de 2010. Trata-se de um desdobramento das investigações inicialmente circunscritas apenas no CARF, pois, ao que tudo indica, os mesmos agentes que negociavam a pauta de julgamento no Conselho também estavam infiltrados no seio da administração fazendária federal, atuando em benefício de empresas como já em particular da Mitsubishi Motors e da



CAOA. Já as demais investigações da Zelotes ainda estão na fase de inquérito e, por isso, permanecem sob sigilo.

Outro acervo levado em conta por este Relator foi o trabalho da Subcomissão permanente para acompanhamento das operações da Polícia Federal alusivas ao Sistema Tributário Nacional, de iniciativa do nobre Deputado Paulo Pimenta, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle. A Subcomissão ouviu o responsável pela Operação Zelotes, o Procurador da República Frederico Paiva, e o Delegado Federal Marlon Cajado, os quais esclarecem as linhas gerais do esquema no âmbito do CARF, como consta no plano de trabalho.

Por fim, Srs. Deputados, tomei em conta as conclusões do relatório final da CPI do CARF no Senado Federal. De logo, destaco que as investigações no Senado não foram abrangentes ou aprofundadas, mas pontuais, pois a metodologia adotada foi a de se limitar a apenas alguns casos da Zelotes, como, por exemplo, o da Mitsubishi, da CAO A e da RBS. De qualquer forma, a CPI do Senado confirmou envolvimento de pelo menos outras 40 empresas no esquema, mas que não foram objeto de exame detalhado.

Feita essa recapitulação, Sras. e Srs. Deputados, tenho por bem que o objeto da investigação a ser levada a efeito por esta CPI deve se debruçar principalmente sobre essas suspeitas não confirmadas pela CPI do Senado e ainda não reveladas pela Operação Zelotes. Por isso, há uma razão muito simples: não há um indicativo conclusivo acerca da responsabilidade de eventuais beneficiários econômicos do sistema delituoso, tampouco da quantificação do possível prejuízo causado ao Estado brasileiro em termos de arrecadação tributária. De qualquer forma, faço a ressalva de que, de acordo com o que determina a própria jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, nada impede que a CPI estenda o âmbito de sua apuração a fatos ilícitos ou irregulares que no curso do procedimento investigatório se revelarem conexos à causa determinante da criação da Comissão — Acórdão nº 100341/AM —, como no início falei ter ocorrido na Zelotes.

Considerando esses elementos indiciários já produzidos, Sras. e Srs. Deputados, sugiro que a CPI adote quatro eixos de investigação. O primeiro — em certa medida, principal — diz respeito aos beneficiários econômicos do esquema, os quais, de maneira geral, são grandes indústrias, instituições financeiras sobre as



quais há indício de envolvimento nesse verdadeiro esquema de corrupção da desoneração fiscal.

O segundo eixo foca os agentes públicos envolvidos, notadamente os Conselheiros do CARF responsáveis pelo direcionamento do julgamento.

Já o terceiro eixo diz respeito aos intermediários, lobistas e escritórios de advocacia que faziam a ligação entre as empresas e os Conselheiros para a consecução das fraudes. Esses dois núcleos já foram objeto de ampla análise da Operação Zelotes, principalmente na CPI do CARF do Senado Federal, de modo que já há farta documentação de depoimentos, oitivas e quebras de sigilo a respeito desses agentes, o que, a princípio, facilitará o aprofundamento das nossas investigações sobre a rede criminosa.

Por fim, o quarto eixo proposto cuida dos atores políticos envolvidos, o qual, neste momento inicial, parece se restringir apenas a funcionários do alto escalão hierárquico da administração fazendária, que eram responsáveis por nomeações ou até participavam efetivamente do esquema de fraudes, às vezes até desdobramentos em outros meios em forma de sonegação fiscal.

Delineando esse quadro, Sras. e Srs. Deputados, consolidei os requerimentos que formam a base das informações necessárias para a CPI, aprovada já na última reunião, e propus uma série de convocações de acordo com cada eixo sugerido, muitas delas inclusive já feitas por requerimentos de V.Exas.

Neste momento, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de fazer algumas observações que considero imprescindíveis para o bom andamento das investigações. Em primeiro lugar, as corporações elencadas no eixo “beneficiários econômicos do esquema” são rigorosamente aquelas apontadas no relatório final da CPI do CARF com indícios de irregularidades. Digo isso porque quero frisar que não há nenhum intuito, ao menos por parte deste Relator, de expor seletivamente esta ou aquela empresa, esta ou aquela instituição financeira. Digo isso porque tenho considerações. Muitas dessas corporações são de capital aberto, com negócios em bolsa, e podemos sofrer facilmente um desgaste no mercado, pelo menor movimento inquisitivo feito por esta CPI, mais ainda um momento de crise econômica pelo qual nós estamos passando.



Em segundo lugar, chamo a atenção para a conjuntura judiciária em que vivemos, em que todos parecem culpados ao menor sinal.

Portanto, ressalto novamente que o elenco dessas empresas não significa indiciamento, muito menos antecipação de culpa; pelo contrário, há presunção da boa-fé do setor econômico, de maneira que chego a propor, inclusive, no caso da convocação dos representantes legais dessas empresas, a discussão por esta CPI da possibilidade de que a reunião, algumas vezes, ocorra reservadamente. Não digo isso para proteger o grande capital — volto a repetir, não para proteger o grande capital —, mas para preservar os empregos gerados por elas num eventual desgaste financeiro.

Por fim, Sras. e Srs. Deputados, atendendo ao nobre Deputado Aleluia, propus algumas diretrizes que norteiam os nossos trabalhos, sob a forma de resultados esperados, dentre as quais tive em conta principalmente a quantificação do desfalque fiscal/orçamentário, decorrente das fraudes, de manipulação e de julgamentos administrativos; e a proposição de reformas para o aperfeiçoamento do nosso sistema administrativo/fazendário nacional.

Dispus, por meio eletrônico, nesta CPI, nosso plano de trabalho, e todos os que quiserem podem acessá-lo. Está disponível na página da nossa Comissão, de forma transparente, com todos os eixos, todas as fundamentações, as quais compartilhei hoje de manhã com o Presidente, o nobre Deputado Pedro Fernandes.

Troquei muitas ideias. Debrucei-me, nos últimos 20 dias, sobre o aperfeiçoamento das informações, dos conhecimentos. Li quase todas as páginas a que tive acesso. E acredito que, de uma forma transparente e com boa-fé, aqui haverá um grande trabalho, um grande serviço para esta Nação brasileira.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Atingido o quórum, retomo o Item 2.

Informo aos Srs. Parlamentares que estão disponíveis cópias da ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão.

Indago ao Plenário se há necessidade da leitura da ata.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Peço dispensa da leitura da ata.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - O Deputado Wellington Roberto pediu a dispensa da leitura da ata.

Em discussão a ata.

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Está aprovada a ata.

Consulto ao Plenário se algum Deputado deseja se manifestar a respeito do roteiro de trabalho apresentado pelo Relator.

Com a palavra o Deputado Paulo Pimenta, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Estou inscrito para logo em seguida.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustre Relator, em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo pelo plano de trabalho apresentado. Eu tenho acompanhado esse tema do CARF desde o início e tenho convicção de que esse tema, o tema da legislação tributária, talvez seja um dos temas mais relevantes sobre o qual esta Casa poderá se debruçar durante este ano.

Na última oportunidade em que conversei com o Presidente do CARF, ele chegou a me dizer que havia um estoque de questões pendentes de decisão no CARF, na ordem de 585 bilhões de reais. Estamos falando de 585 bilhões de reais, que talvez hoje já estejam na casa de 600 bilhões de reais.

Eu estou convencido também, Sr. Presidente, de que a legislação tributária, da forma como se organiza, e em que estabelece ao CARF a palavra final sobre litígios administrativos, acabou dando ao Tribunal, ao Conselho, um poder extraordinário. Imagine V.Exa. que numa pendência, num litígio fiscal de uma empresa, da ordem de 2 bilhões e 500 milhões, se a União é derrotada no CARF, ela não tem o direito de recorrer à Justiça. No entanto, se o contribuinte perde, ele pode buscar via judicial.

Vejam a responsabilidade de um órgão como esse, que era pouco conhecido! Muitas pessoas sequer sabiam de sua existência, quem são os seus componentes, a forma como foram para lá, o que possibilitou pelo menos 74 julgamentos com indícios de irregularidades, em que possa ter ocorrido venda de sentenças, atuações



suspeitas de ex-auditores, empresas de consultoria, pessoas da estrutura do próprio Estado.

Então eu credito a esta CPI uma importância extraordinária. Acho que ela tem uma composição de alta qualidade, vários Parlamentares experientes, ex-Líderes das suas bancadas. Nós podemos produzir aqui muita coisa positiva.

O que eu quero sugerir ao ilustre Relator é que nós não incluamos no plano de trabalho nomes de pessoas ou de empresas.

Por que isso, Sr. Presidente? Porque eu acho que esses nomes devem ser analisados caso a caso, através dos requerimentos, no momento oportuno. Várias empresas aqui são empresas de capital aberto. O simples fato de nós sairmos daqui com a notícia de que o plano de trabalho prevê que eles sejam ouvidos nesta CPI tem reflexo no valor das suas ações, no seu valor de mercado, com seus sócios. Há pessoas que estão aqui que nós não sabemos se terão ou não a aprovação do requerimento. Aí nós lançamos para o mundo que aprovamos aqui um relatório. Até as pessoas entenderem que depois terá que haver um requerimento que, aprovado ou não, fará com que a pessoa venha até aqui... Nós vamos aprovar um requerimento, de repente, em que está dito o seguinte: o Relator já incluiu no plano de trabalho que Fulano de Tal vai ser ouvido. No dia seguinte, o filho dessa pessoa pode ser mal visto no colégio perante os colegas. Para que isso?

Eu trabalho segundo a filosofia de que nós temos que ter rigor, determinação, mas o máximo de cuidado no sentido de não expor de maneira inadequada alguém que não mereça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Peço-lhe que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Quero dizer a V.Exa. que a minha vontade é de ir às últimas consequências na investigação de todo sonegador, de todo criminoso, de todo agente público que esteja envolvido em algum tipo de maracutaia e de sacanagem. Mas uma pessoa inocente que nós exponhamos num relatório como este é algo que causa, muitas vezes, um prejuízo irreparável na história ou na trajetória de uma pessoa, de uma empresa, seja de quem for.

Então, o que eu proponho a V.Exa. é que se aprove um plano de trabalho sem a inclusão de nomes de pessoas ou de empresas. Isso terá que ser objeto de



análise, caso a caso, com requerimentos individualizados. Nós já aprovamos aqui 3 requerimentos, na semana passada, para ouvir aqui o Delegado, o Procurador, o representante do CARF. Estamos aguardando a documentação, porque já aprovamos o requerimento, para termos uma noção mais clara de tudo aquilo que já foi investigado e trabalhar com serenidade, com determinação, mas com todo o cuidado para não cometer qualquer tipo de injustiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, só por uma questão de formalidade, acho que o Relator poderia responder depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - O Relator pediu para responder logo os casos específicos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - É bem específico, Deputado José Carlos Aleluia, até porque é muito emblemático...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Eu vou falar exatamente sobre esse caso específico. V.Exa. economizaria.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Eu também, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - É muito emblemático, mas eu acho que corrobora com o que V.Exa. vai falar.

Eu queria responder ao nobre Deputado Paulo Pimenta que concordo com S.Exa. que nós temos que ter todo o zelo, toda a cautela. Nós não podemos prejudicar nenhuma empresa, nenhum cidadão brasileiro, até pela responsabilidade econômica e social que nós temos no Congresso Nacional. Mas também quero dizer ao Deputado Paulo Pimenta que é dever regimental do Relator ter uma linha de investigação e que esses nomes citados no nosso relatório preliminar não foram nomes que eu tirei, que colhi por informações da imprensa. Esses nomes foram citados e confirmados pela CPI no Senado Federal e na Polícia Federal. Ou seja, eu não tirei e não coloquei nenhum nome, todos esses 73 nomes que estão aí nesse relatório estão no relatório final do Senado Federal e no relatório da Polícia Federal. Então não foram nomes escolhidos a meu bel-prazer, por convicção, muito menos por já ter acesso a essas ações dessas empresas no CARF.



Então eu quero trazer isso ao conhecimento de V.Exa., até para termos uma economia processual, para o bom andamento desta Comissão, e, a partir daí, colocar em votação os requerimentos, fazer as análises de cada processo individualmente. Mas esse é um eixo fundamental que eu obtive na CPI do Senado Federal. Foi ela que chegou a essa conclusão junto com informações obtidas pela Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu agradeço, mas vou manter meu o posicionamento sobre o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Está bem.

Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, eu quero dizer que concordo inteiramente com as palavras sensatas e maduras do Deputado Paulo Pimenta. Ele é um companheiro de quem muitas vezes divergi, mas as coisas mostram clareza.

O plano de trabalho está muito benfeito, muito bem elaborado, mas nós não podemos agredir pessoas e instituições públicas e privadas *a priori*. Portanto, a minha proposta é exatamente que nós não coloquemos os nomes das empresas e das pessoas. Da maneira como está escrito, por exemplo, no que se refere às pessoas e às empresas, uma interpretação ao pé da letra significaria aprovar os requerimentos em bloco.

Tomando por base o relatório final produzido pela CPI do CARF no Senado Federal, a partir da investigação sigilosa da Polícia Federal, no âmbito da Operação Zelotes, ele “propõe as seguintes convocações”. Se eu aprovo o que está aqui, eu aprovo a proposta e, portanto, aprovo a convocação. Acho fundamental que sejam excluídos os nomes das empresas. O Brasil está vivendo um ciclo de crise profunda.

Eu voltei a ler sobre a crise de 1929. Eu escrevi um artigo outro dia a respeito disso, porque até 1939 as pessoas perguntavam quando íamos voltar a 1929. No Brasil, muitas pessoas vão demorar anos perguntando quando vamos voltar a 2014.

As empresas automotivas brasileiras — algumas aqui incluídas, mas são pequenas — estão voltando para 2009. O setor siderúrgico brasileiro vale hoje 15% do que valia há 6 anos. É claro que há o fenômeno da China, que domina o mercado



de aço, mas a economia brasileira está encolhendo muito, e as instituições vivem também de nome, as pessoas vivem de marca. A opinião pública está ávida por encontrar culpados pela crise, pelos desvios.

Portanto, eu concordo inteiramente com a proposta do Deputado Paulo Pimenta. Apoio e entendo que o mais sensato é aprovar o relatório, excluindo os nomes das pessoas e os nomes das instituições empresariais e públicas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado José Carlos Aleluia.

Eu informo que o plano de trabalho não é submetido à aprovação. É uma indicação do Relator, que acatará ou não as sugestões do plenário.

Cada requerimento será necessariamente aprovado. Não é o caso do plano de trabalho, que é uma indicação.

Com a palavra o Deputado Marcus Pestana, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu queria aqui me somar ao Deputado Paulo Pimenta e ao Deputado José Carlos Aleluia. Como já discutimos aqui, nosso trabalho é muito sensível, e é preciso extrema responsabilidade.

Em primeiro lugar, nós temos um sistema tributário que é um dos piores do mundo: regressivo, pouco transparente, com regras confusas e tributação em cascata. Nós temos que ter muita sabedoria para separar planejamento tributário, elisão, sonegação, crime, propina e caracterizar claramente o que cada agente praticou nesse processo que está sob investigação.

Em segundo lugar, como foi dito aqui, nós vivemos uma crise sistêmica profunda, a maior recessão dos últimos anos, em um ambiente institucional extremamente poluído. Além disso, o Brasil sofreu rebaixamento de avaliação de risco, e isso contamina todas as empresas. Nós todos temos que ter responsabilidade com o País.

Eu ponderaria ao nosso Relator, porque da forma como está colocado são “beneficiários econômicos do esquema”. Aí lista uma série de empresas que, obviamente, não têm situação homogênea. E eu li o relatório da CPI do Senado e as observações. Nada é conclusivo.



Então, sugiro que mantenhamos a linha de trabalho, muito bem construída; que ouçamos, primeiro, o Procurador da República, o Delegado de Polícia e o Presidente do CARF; deixemos a indicação, na sequência, dos beneficiários econômicos, dos agentes públicos envolvidos e dos intermediários. Mas não citemos nomes, até ouvirmos o Presidente do CARF, o Delegado da Polícia e o Procurador da República, que podem jogar luz. Vários atores mencionados são simples menções em quebra de sigilo telefônico. Eu me dei ao trabalho de verificar no relatório da CPI do Senado. São meras citações de nomes.

Então eu gostaria de aplaudir o trabalho do Relator, que se dedicou profundamente a isso, mas me somar aos Deputados José Carlos Aleluia e Paulo Pimenta, no sentido de que isso vai soar como uma aprovação em globo dos requerimentos. E eu acho que nós precisamos aprovar requerimentos com muita responsabilidade e com evidências claras, substância. Devemos convocar aqui quem tem algo a dizer. Não nos cabe blindar ninguém, nem expor publicamente empresas que estão em graves dificuldades, porque nós podemos dar o empurrão final para que elas caíam desfiladeiro abaixo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Concedo a palavra ao Deputado Carlos Sampaio, por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, primeiro, quero cumprimentar o Relator. De fato, o roteiro apresentado tem uma lógica investigativa. Os quatro eixos apontados também são de fundamental importância, trazem uma boa sistematização dos trabalhos. Mas eu também queria me somar, neste particular, ao que foi dito pelos que me antecederam, todos eles, a começar pelo Deputado Paulo Pimenta. Em que sentido? Antes de ouvirmos os três principais artífices de tudo isso, o atual e o anterior coordenador do CARF; o promotor de justiça que comanda as investigações, o Procurador da República; e também o Delegado Federal que está à frente deste contexto probatório, com qualquer referência a uma empresa ou a uma pessoa, nós poderíamos incorrer no erro de causar um problema para quem sequer foi mencionado ainda. Apesar de que, concordo com V.Exa., todos os nomes aí colocados já tiveram referência clara por parte da imprensa, no Senado Federal. V.Exa. não inovou em nenhum deles.



Mas, como nós não tivemos uma conclusão satisfatória no Senado Federal, para que nós não incorramos no mesmo erro, a minha sugestão é que ouçamos esses três. Em seguida, toda a relação de V.Exa... pode ser que até na íntegra ela seja acolhida. Apenas tenhamos este cuidado de não fazê-lo antes de ouvirmos esses três. Por isso, alinho-me aos que me antecederam.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Solla.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria parabenizar o Deputado João Carlos Bacelar pelo trabalho. No entanto, eu tenho que me somar aos que me antecederam em relação à preocupação quanto a uma predisposição. Entendo que não foi o seu objetivo. V.Exa. já colocou que o propósito é que os requerimentos sejam aprovados separadamente.

No entanto, infelizmente, uma coisa é o fato, outra coisa é a notícia. Uma coisa é a sua intenção, outra coisa é como isso vai ser divulgado. Eu não tenho a menor dúvida de que este relatório, sem nenhuma intenção sua, tomará as páginas da grande mídia brasileira, já apresentando uma lista como se fossem empresas e pessoas que serão necessariamente investigadas por esta CPI. É uma preocupação que está sendo compartilhada.

Da mesma forma, outra preocupação que não ficou muito clara para mim — aí é mais uma pergunta para V.Exa. esclarecer como pretende, no plano de trabalho, dar seguimento — é em relação ao objeto da investigação, para que não aconteça com esta CPI o que aconteceu com a própria Operação Zelotes.

Não tenho nada contra esta Casa investigar as denúncias relacionadas à medida provisória. O que não pode acontecer é a investigação em relação aos grandes escândalos de sonegação nos processos do CARF sumir, sejam engavetados, postergados, ou até mesmo esquecidos por causa de outra investigação, de outro processo investigativo.

Hoje eu ouvi, Sr. Presidente, a entrevista de V.Exa. pela manhã na *TV Câmara*. A sua linha corrobora, pelo menos na entrevista, o que eu estou colocando aqui. Caso, posteriormente, nas investigações em curso, surja algum outro fato que



possa se tornar relevante, será o momento de a CPI se posicionar. Mas, inicialmente, eu acho que nós deveríamos nos ater ao objeto aprovado. O objetivo foi investigar a denúncia de fraude, contra a Receita Federal, de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propina, para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — CARF.

Nós não podemos permitir que aconteça o que aconteceu com a Operação Zelotes. Até agosto, a Operação Zelotes vinha numa linha de investigação. Chegaram nesta Casa a dizer que iam abrir sete processos contra sete empresas. De repente, sumiu, desapareceu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Peço a V.Exa. que conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - A investigação contra os sonegadores deixou de fazer parte da Operação Zelotes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Concedo a palavra ao Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, também quero me somar a todos que me antecederam, à exceção da última manifestação. Dificilmente nós conseguiremos separar isso, tendo em vista que as instituições eram criadas para pagar propina, para tentar reduzir os autos. Muitas vezes, utilizavam o Congresso Nacional para resolver estas questões, como ficou muito claro pela Operação.

É óbvio que nós não vamos decidir isso hoje. Mas eu posso garantir que, no primeiro depoimento com relação a esta Operação, fatalmente virão, sim, as questões das medidas, porque eram o instrumento que se utilizava.

Eu participei da CPMI do Cachoeira no Senado, e uma das coisas que me impressionou foi o depoimento sobre uma operação feita no Ministério do Esporte em que o empresário dizia que era mais fácil trabalhar no Executivo, ficava mais barato conseguir alguma coisa no Executivo, do que provavelmente trabalhar no Legislativo.

Então, eu acho que muitos Parlamentares aqui estão sendo usados há alguns anos em todas estas operações. Mas durante os trabalhos estas questões fatalmente vão aparecer.



Eu também me preocupo muito com a antecipação de sentença. Na prática brasileira, vale a versão, e não o fato. A mera atitude de relacionar realmente já prejudica muito pessoas e empresas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Muito obrigado, Deputado Izalci.

Concedo a palavra ao Relator, o Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, eu queria dizer aos nobres Deputados que, de nenhuma forma, houve prejulgamento por parte do Relator. Todas estas informações simplesmente foram obtidas no relatório do Senado Federal, foram divulgadas pela ampla mídia nacional. Nosso intuito era uma linha de investigação para dar celeridade ao processo. Não era um prejulgamento. Em hipótese alguma, eu vou fazer prejulgamento aqui, até porque eu tenho responsabilidade social. Eu tenho responsabilidade com o povo da Bahia e do Brasil.

Então, Deputados Jorge Solla, José Carlos Aleluia, Marcus Pestana, Carlos Sampaio, Izalci, eu não vou de maneira alguma fazer prejulgamento aqui. Era um rito apenas processual que nós queríamos imprimir nesta Comissão.

Vou acatar a manifestação de V.Exas., mas com ressalva, até porque estas informações se baseiam nos depoimentos da Procuradoria e do Delegado desta Operação. Nenhum nome foi posto ou retirado. Todos foram copiados integralmente das exposições do Delegado, dos Procuradores e do Senado Federal.

Eu quero ressaltar e deixar bem claro que não há a intenção deste Relator de fazer qualquer prejulgamento. Nós temos responsabilidade social com o Brasil. O Brasil precisa crescer, precisa gerar emprego e renda. Nós não vamos usar isso como metodologia para querer antecipar a culpa de A, nem de B, nem de C, nem de D.

Então, Deputado Carlos Sampaio, vou acatar a posição de V.Exas. Mas quero deixar bem claro, Deputado Paulo Pimenta, que não houve dolo por parte do Relator.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu tenho certeza.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Só o acatamento já evidencia a sua total boa-fé.



O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Quero manter celeridade processual nesta Comissão, para não perdermos tempo trazendo pessoas que não tenham a ver com o procedimento, ou incriminando antecipadamente quem quer que seja. Isso eu não vou admitir, em hipótese alguma. Eu vou acatar, Deputado Aleluia, a proposição de V.Exas. Mas fique claro e registrado que isso foi divulgado pela ampla mídia nacional, e eu não quero fazer prejulgamento, em hipótese alguma, sobre nenhuma empresa no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Com a palavra o Deputado Eduardo Cury. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CURY - Sr. Presidente, primeiro, gostaria de cumprimentar o Relator pela sua sensibilidade. É bastante consensual a proposta que se iniciou pelo Deputado Paulo Pimenta.

Eu queria realçar um item que não quero perder de vista nesta CPI: o que as pessoas esperam de nós lá fora. Normalmente, toda CPI tem um caráter policialesco, e as últimas que aconteceram no Brasil, falando claramente, não tiveram muita efetividade, causaram grande frustração à população.

Toda CPI tem um componente policialesco, mas existe um componente, que eu faço questão de mencionar, tentando colaborar aqui, que diz respeito ao modelo que nós vamos propor para que isso não ocorra mais no Brasil.

Como o Deputado Paulo Pimenta disse muito bem, nós nem sabemos o tamanho e o poder que o CARF tinha na vida das pessoas: um poder exagerado, injusto. Mas existia.

Nosso papel, ao final deste trabalho — pelo menos é isso que eu desejo —, é que, a exemplo daquilo que se dá quando acontece um acidente aéreo, existe uma preocupação muito grande em descobrir culpados, mas também descobrir métodos para que isso nunca mais ocorra. Eu acho que esta é uma grande responsabilidade que nós temos para com a população brasileira: o que nós podemos fazer para que daqui a 5 anos nós não tenhamos outra CPI do CARF ou de qualquer outro órgão ou conselho, que possa decidir sobre bilhões da sociedade brasileira, e quais as causas pelas quais nós chegamos lá?



Logicamente, eu tenho as minhas opiniões. Eu acho que é um arcabouço legal absolutamente não transparente, uma legislação tributária confusa, exagerada, mas eu queria deixar este componente: ao final desta CPI, que apontemos um caminho para que isso nunca mais ocorra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, eu queria fazer uma ponderação ao nobre Deputado Jorge Solla, um Deputado respeitado, com credibilidade nesta Casa e no nosso Estado da Bahia.

O objeto desta CPI é claro. Ela tem fato determinado: a fraude no CARF. Mas, como existe um acórdão no Supremo Tribunal Federal que diz que dados correlatos podem ser apensados e trazidos aqui, se forem comprovados e V.Exas. trouxerem fatos contundentes, nós vamos analisá-los.

Quero dizer que não foi objeto do meu requerimento a Operação Zelotes. O objeto do meu requerimento foi especificamente o CARF. Deu-se entrada no meu requerimento em março de 2015. Naquele momento, eu quis fazer uma apuração paralela à do Senado. Eu propus ao Senador Ataídes que fosse feita uma Comissão Mista — Câmara e Senado. Simplesmente, não foi possível. O requerimento deu entrada no Senado, e o rito na Câmara é diferente em relação ao do Senado: apenas cinco Comissões podem ser instaladas ao mesmo tempo. Já havia a CPI do BNDES, dos Fundos de Pensão, dos Maus-Tratos de Animais, dos Crimes Cibernéticos e da PETROBRAS, esta uma CPI longa. Isso foi se arrastando ao longo de 2015, e esta CPI já havia sido protocolada aqui, por minha autoria, em março de 2015.

Vieram fatos novos. Não foi objeto da minha CPI, especificamente, a Operação Zelotes. Assim, eu acho que respondo ao Deputado Eduardo Cury. Mas, se for comprovado aqui, com o acórdão do Supremo — nós consultamos nossos advogados, nossa assessoria, o Supremo Tribunal Federal —, se forem anexados dados que sejam correlatos, aí, sim, poderemos investigar aqui a Operação Zelotes e analisar os requerimentos de V.Exas. Isso consta do nosso plano de trabalho.



Aliás, Deputado Aleluia, há um requerimento de V.Exa. que corrobora muito a minha posição neste plano de trabalho.

Portanto, eu quero deixar claro e frisar que eu não quero cometer arbitrariedades como Relator, mas também não posso me furtar de analisar, Deputado Carlos Sampaio, as informações obtidas e trazidas por V.Exas. Nós vamos todos levar, de forma democrática, à votação os requerimentos aqui apresentados.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, a título de informação, o que foi posto aqui agora é um acordo. Nós não vamos deliberar sobre os requerimentos. Somente após a oitiva dessas pessoas que vão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Trata-se de outro item. Vamos deixar o requerimento, só para concluirmos esta parte.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Tudo bem, apenas a título de informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Para informar, Deputado, eu não pautei alguns requerimentos porque, como disse o Deputado Jorge Solla, não era este o objeto central da CPI.

Agora, porém, com o plano de trabalho fazendo referência e duas consultas respondidas pela Consultoria da Casa — uma, pelo consultor Adriano da Nóbrega da Silva, e outra, da consultora Márcia Maria Bianchi Prates, que nós vamos publicar na página da Internet —, eles consideram que há, sim, conexão. Portanto, todos os requerimentos antes retirados voltarão para a próxima pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Agradeço ao Relator a proposta apresentada.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Vamos aos requerimentos, outro item da pauta.

Com a palavra o Deputado Hildo Rocha.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Sr. Presidente, se eu estiver enganado, corrija-me, por favor. Pelo que entendi, as medidas provisórias que foram alvo da Operação Zelotes também serão tratadas nesta Comissão Parlamentar de Inquérito? É isso?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado, o que eu estou dizendo é que, pelo parecer dos consultores e pelo plano de trabalho, eu vou acatar, para a pauta, os requerimentos, e o Plenário decidirá se aprova ou se não aprova os requerimentos apresentados.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Muito bem.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, V.Exa. vai colocar em votação os requerimentos constantes da pauta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Nós começamos aqui. Eu dei a palavra ao Deputado Hildo Rocha, que me disse que ia apresentar um requerimento verbal, para ver se o Plenário concorda.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Sr. Presidente, eu queria fazer este requerimento verbal, para que estes requerimentos que estão pautados para hoje sejam analisados e deliberados após as audiências públicas que já foram marcadas. É importante ouvirmos o próprio Relator, o Procurador de Justiça que está cuidando do caso, o Delegado da Polícia Federal, que também é autor do inquérito, o coordenador do CARF, bem como analisarmos toda a documentação do Senado e do Ministério Público Federal, que esperamos seja compartilhada.

Assim subsidiamos melhor todos os integrantes desta Comissão, para podermos formular perguntas aos que forem convocados ou convidados a comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Este é o requerimento que eu desejo submeter aos demais colegas desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Apoiado.

Antes de ouvir o Plenário, eu quero informar que, no dia 17 de março, quinta-feira, nós ouviremos o Sr. Carlos Alberto Freitas Barreto, Presidente do CARF; no dia 22 de março, terça-feira, o Sr. Frederico Paiva, do Ministério Público Federal; e, no dia 29, o Sr. Marlon Cajado, Delegado da Polícia Federal. Ele seria o primeiro, mas, como está afastado por problemas de saúde, só voltará no dia 25. Nós o ouviremos no dia 29. No dia 31 de março, nós voltaremos à pauta dos requerimentos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, eu queria fazer uma proposta.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não, Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente, eu proponho que fosse delegado a V.Exa., em conversa com os depoentes, que não são acusados, se eles acharem que seria mais produtivo que o seu depoimento fosse feito em caráter reservado, que V.Exa. tivesse autorização do Plenário para assim fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Como é, Deputado? Repita, para que todos possam ouvi-lo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Considerando a atuação do Promotor de Justiça, pode ser, para as investigações que ele está conduzindo, assim como as do Delegado da Polícia Federal, mais produtivo para nós e mais seguro para ele que ele faça o depoimento em caráter reservado, para que não seja, depois, acusado de publicar alguma coisa indevidamente.

Eu acho que deve ser dada a V.Exa., como Presidente, esta alternativa de decidir em contato com os depoentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu coloco, primeiro, em votação a proposta do Deputado Hildo Rocha de suspender a aprovação de requerimentos até que se ouçam os dois convidados e o convocado. E só voltaremos ao requerimento na pauta do dia 31. Se o Plenário concordar, fica aprovado. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Perfeito.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - A proposta do Deputado José Carlos Aleluia é ouvirmos os três, em caráter reservado. O que acha o Plenário?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Aprovado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Não. Trata-se de delegar a V.Exa., Sr. Presidente, autoridade para decidir em comum acordo com ele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - O que acha o Plenário de me delegar este poder?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Aprovado, Sr. Presidente.



O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Concordo com o Plenário, Sr. Presidente. Apenas esta aferição vai ser feita por V.Exa. com os próprios depoentes. Eles, mais do que ninguém, podem dizer como se sentiriam mais seguros.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sr. Presidente, V.Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Com a palavra o Deputado Paulo Pimenta.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Sr. Presidente, eu acho o seguinte. Nós tínhamos uma Subcomissão na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle que funcionou durante o ano passado. Tanto o Dr. Marlon Cajado como o Dr. Frederico Paiva estiveram na Comissão. Foram ótimas as audiências. É evidente que eles tiveram o cuidado necessário de não avançar em questões que eventualmente ainda estivessem sob investigação ou que pudessem prejudicar o trabalho que eles estavam elaborando.

Aquela Subcomissão tinha limitações legais que nós não temos aqui. Então, em primeiro lugar, para não frustrar a expectativa que há com relação ao trabalho, parte de tudo isso que está sendo tratado é pública.

Tem razão o Deputado Aleluia. V.Exa., Sr. Presidente, tem a liberdade, delegada por nós, de conversar com eles para que, se alguma questão que possa eventualmente prejudicar as investigações for tratada de maneira pública, a reunião se torne reservada.

Mas, pelas audiências que nós tivemos, eu quero dizer a V.Exas. que eu tenho certeza de que nós teremos ótimas audiências. Tanto o Delegado Cajado como o Procurador Frederico Paiva têm muita coisa importante a dizer. Eu falo abertamente, sem nenhum problema. Nós fizemos excelentes audiências na Subcomissão. Aqui nós temos muito mais prerrogativas. Não vejo como não render muito mais, até porque aconteceram muitas coisas depois daquelas audiências.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - No caso da sugestão do Deputado José Carlos Aleluia, são para os dois convidados, não para o convocado.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Qual é o convocado, Sr. Presidente? Dos três, algum é convocado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Não. O Presidente do CARF, o Sr. Carlos Alberto, foi convocado.



O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - Sr. Presidente, pelo que eu entendi, o Deputado José Carlos Aleluia tem o apoio da deliberação do Plenário, autorizando, logicamente, que todos estes que possam ser convidados ou convocados...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Não. Só os convidados. Os convocados, não.

O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA - ... não apenas estes dois que foram convidados, mas os que serão convidados daqui para frente também sejam analisados por V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Eu proponho ao Deputado José Carlos Aleluia e ao Plenário que nós comecemos com uma reunião aberta e, se V.Exas. acharem que é preciso fechar a reunião, fica fechada. Pode ser assim? (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Esse misto. Das 17 ações da Operação Zelotes, apenas 1 não é sigilosa. É por isso que eu faço esta proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Mas a reunião começaria aberta e, se fosse o caso, a reunião ficaria fechada. Está bem assim?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA - Está bem. V.Exa. tem autoridade para isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Fernandes) - Então, está aprovado.

Agradeço a presença aos Srs. Parlamentares, às assessorias e aos demais presentes.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando nova reunião para a próxima quinta-feira, dia 17 de março, às 9h30min, em plenário a definir, para a oitiva do Sr. Carlos Alberto Freitas Barreto, Presidente do CARF, como testemunha.

Muito obrigado.